PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 509, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a transferência temporária da sede da Câmara Municipal de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . A sede da Câmara Municipal de Timóteo fica temporariamente transferida para o imóvel localizado na Avenida Castelo Branco, nº 44, Bairro São José, Município de Timóteo.

Parágrafo único. A transferência de que trata este artigo perdurará até que sejam concluídas as obras de reforma do prédio da Câmara Municipal de Timóteo.

- **Art. 2º** . Durante o período de transferência da sede da Câmara Municipal de Timóteo, as reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões serão realizadas no Auditório da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Avenida Acesita, 3.230, Bairro São José.
- **Art. 3º** . Ficam suspensos, durante a reforma da sede da Câmara Municipal, os procedimentos previstos na Resolução nº 383, de 17 de abril de 2017, que "Dispõe sobre a gravação, em áudio e vídeo, do processo licitatório e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências"
 - **Art. 4º** . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022

Luiz Perdigão Presidente Thiago Torres 1º Secretário

José Fernando Peixoto Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade 2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa justifica-se tendo em vista as obras que serão realizadas no prédio principal da Câmara Municipal, o que impedirá a realização de atividades cotidianas do Legislativo.

Desta forma, para evitar nulidade de quaisquer atos praticados por esta Casa, necessária a transferência temporária da sede e do Plenário do Legislativo.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria pela Casa.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022

Luiz Perdigão Presidente

José Fernando Peixoto Vice-Presidente

Thiago Torres

1º Secretário

Pastora Sônia Andrade 2ª Secretária